

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

O Município de São Miguel dos Campos/AL, em cumprimento ao que determina o Artigo e 37º, Inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.202 de 17 de Maio de 2006, informa que fará realizar, mediante as condições estabelecidas neste Edital, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para os níveis: elementar, fundamental, médio, técnico e superior, nos cargos vagos e que venham a vagar, indicados no Anexo I deste Edital.

O anexo III que integra este Edital especifica os cargos e os pré-requisitos para o provimento de cada um.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Público a que se refere este Edital, será realizado pela Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Empresa credenciada pela Associação dos Municípios Alagoanos no dia 18/06/2003, com comprovada capacidade técnica, contratada pela Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL através de Contrato Administrativo e será regido por este Edital e pelos princípios gerais de Direito que norteiam a Administração Pública.

1.2. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento nos quadros do Município de São Miguel dos Campos/AL aos cargos e vagas dispostos no Anexo III deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. São requisitos indispensáveis aos candidatos quando da admissão:

2.1.1. Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);

2.1.2. Estar quite com a obrigação eleitoral;

2.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, salvo se já funcionário público;

2.2. Outros pré-requisitos constam no anexo III deste Edital.

2.3. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado direito da inscrição no Concurso Público, que trata este Edital, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores na proporção de 5% (cinco) das vagas existentes no Certame.

2.3.1. Os candidatos deverão declarar quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a, e submeter-se, quando aprovados, a exame médico oficial ou credenciado pela Administração do Município de São Miguel dos Campos/AL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

2.3.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, (estas) serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, situada à Av. Deputado Diney Soares Torres, s/nº, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, e na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Praça 13 de Maio,

nº 200, Poço, Maceió-AL, onde será instalado um balcão de inscrições e de informações. Mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 2,00 (dois Reais), os candidatos retirarão o Manual do Candidato contendo todas as informações necessárias.

3.2. As inscrições serão no período de 23 de Maio a 23 de Junho de 2006, no horário das 9:00h as 17:00h, com intervalo para o almoço.

3.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Administração Municipal.

3.4. As taxas de inscrição corresponderão a:

CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Elementar	R\$ 10,00
Nível Fundamental	R\$ 20,00
Nível Médio	R\$ 35,00
Nível Superior	R\$ 60,00

3.5. Não haverá sob hipótese alguma, isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

3.6. No caso de inscrição por procuração, especificar, no instrumento de mandato, o cargo ao qual se candidata, juntando esta à inscrição além de cópia da cédula de identidade com a original para autenticação, do outorgante. A procuração deverá vir com firma reconhecida. O candidato inscrito por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.7. O candidato só poderá se inscrever para um único cargo e/ou uma única região, utilizando os códigos dispostos no anexo I deste Edital; caso haja desistência do cargo, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução da taxa paga anteriormente, passando a ter validade a última inscrição efetuada, salvo se o horário das provas não coincidir.

3.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

3.9. O candidato é responsável por todas as informações contidas na ficha de inscrição, sendo eliminado do certame caso preste uma informação inexata.

4. ANEXO I - QUADRO DAS PROVAS (em anexo)

4.1. Todas as questões serão de múltipla escolha e com 05 (cinco) alternativas de respostas sendo 01(uma) e somente 01 (uma) correta.

4.2. Os programas para todas os cargos serão afixados nos Órgãos Públicos Municipais, na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores do Município de São Miguel dos Campos/AL, e ainda no site www.dinamicaconsultoria.com.br.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova objetiva será no dia 16 de Julho 2006, em locais e horário a serem publicados no Diário Oficial, no site www.dinamicaconsultoria.com.br e afixado nos locais de inscrição, em 03 de Julho de 2006.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de Cédula de Identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.3. Não será permitida durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, etc.)

5.4. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções

penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a quaisquer pessoas envolvidas na aplicação de provas.

5.5. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- 5.5.1 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 5.5.2 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução de quaisquer prova;
- 5.5.3 Utilizar-se de objeto constante no item 5.3;
- 5.5.4 Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- 5.5.5 Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido;
- 5.5.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- 5.5.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho;
- 5.5.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 5.5.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento indevido;
- 5.5.10 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso;

5.6. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das mesmas;

5.7. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas;

5.8. O tempo máximo de duração das provas será de 03 (três) horas, a partir do início da sua realização, que será determinada pelo fiscal.

6 DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva terá um valor máximo de 60 (sessenta) pontos (2 pontos por questão).

6.2. Para os Cargos de Nível Superior, as provas serão em 02 (duas) etapas, sendo a primeira com provas objetivas eliminatórias, e a segunda imediatamente após a primeira, com provas de títulos com caráter classificatório, sendo computados os pontos do título quando do resultado.

6.3. Para os cargos de operador de máquinas; torneiro mecânico; coveiro; motorista; operador de mull; carpinteiro; marceneiro; auxiliar de carpintaria; fiscal de medição; guarda municipal; auxiliar de vigilância escolar; motorista escolar; agente de transporte e trânsito; operador de micro-computador e digitador, as provas serão em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de provas objetivas eliminatórias e a segunda de provas práticas, classificatórias com mínimo de 50% de acertos em cada uma.

6.4. Serão convocados para a prova prática, 02 (duas) vezes a quantidade de candidatos classificados na primeira fase (prova objetiva), dentro do número de vagas;

6.5. As provas práticas, serão avaliadas por uma Comissão Técnica, 10 (dez) dias após o resultado da primeira etapa, em local e horário a serem divulgados 02 (dois) dias após a publicação do resultado da primeira etapa nos locais de inscrição, na Prefeitura, na Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel dos Campos, no Diário Oficial do Estado de

Alagoas e também no site: www.dinamicaconsultoria.com.br e valerão um total de 40 (quarenta) pontos.

6.6. O resultado das provas práticas, será divulgado até 10 (dez) dias após sua realização.

6.7. Constarão das provas práticas, tarefas específicas de cada cargo técnico a ser avaliado.

6.8. Os critérios e pontuação para a avaliação da prática serão constituídos dos pontos abaixo relacionados:

6.8.1. Para os cargos de guarda municipal e auxiliar de vigilância escolar, as tarefas serão: Corrida – 10 (dez) pontos; Suspensão na barra fixa – 10 (dez) pontos; Salto à Distância – 10 (dez) pontos; Apoio – 05 pontos (cinco) e Abdominais – 05 (cinco) pontos;

6.8.2. Para os cargos de operador de máquinas; torneiro mecânico; coveiro; motorista; operador de mull; carpinteiro; marceneiro; auxiliar de carpintaria; fiscal de medição; guarda municipal; auxiliar de vigilância escolar; motorista escolar; agente de transporte e trânsito; operador de micro-computador e digitador, o critério utilizado para avaliação será: - Conhecimento Técnico – 10 (dez) pontos; Menor Tempo Utilizado: 10 (dez) pontos; Execução Total da Tarefa - 10 (dez) pontos; Menor quantidade de erros – 10 (dez) pontos.

6.9. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% (cinquenta por cento) nas provas, serão de pronto desclassificados.

6.10. Qualquer candidato que deixar de comparecer às provas objetiva e prática ambas eliminatórias, por qualquer motivo, será de pronto, desclassificado.

6.11. Para os cargos de nível superior haverá provas de títulos de caráter classificatório, a qual valerá 40 (quarenta) pontos no total e constará da avaliação de qualificação técnica profissional do candidato, assim definidos:

6.11.1 Cargos de Nível Superior

6.11.1.1. Título de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (Doutorado), em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 20 (vinte) pontos.

6.11.1.2. Título de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (Mestrado), em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 12 (doze) pontos.

6.11.1.3. Título de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 08 (oito) pontos.

6.12. Os documentos destinados à avaliação da prova de títulos, deverão sob pena de desconsideração, ser entregues cópias autenticadas ou cópias com os originais, estritamente durante o período de inscrição e informados na ficha de inscrição, com clareza a situação a qual se pretenda ver reconhecida e computada, e a apresentação dos originais no ato da nomeação será de caráter obrigatório.

6.13. Será computada a pontuação dos títulos no ato da correção das provas, imediatamente após a classificação dos candidatos, sendo desconsiderado o título do candidato que não alcançar o mínimo de pontuação para esta classificação.

6.14. Os pontos dos títulos não são cumulativos, ou seja, apenas será validado um título de cada nível.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão classificados se obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das provas.
- 7.2. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais por código a que está inscrito.

8 DO RESULTADO

- 8.1. Dar-se-á publicidade do resultado até 20 (vinte) dias após a realização das provas.
- 8.2. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na ficha de inscrição, sendo para os cargos de nível superior, já computados os pontos da prova de títulos.
- 8.3. No resultado já serão levados em conta, os critérios de desempate definidos nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3.
- 8.4. Será publicado o resultado das provas na sede da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e no site www.dinamicaconsultoria.com.br.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Será admitido recurso quanto a:
 - a) à formulação das questões;
 - b) à opção considerada como certa nas provas objetivas;
 - c) ao resultado final do concurso público.
- 9.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 9.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência, e ainda interposto dentro do prazo.
- 9.4. O(s) ponto(s), à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participam do certame.
- 9.5. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação oficial do resultado. No caso de recurso referente à formulação de questão, o prazo começa a contar da realização das provas.
- 9.6. O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será aceito.
- 9.7. Os recursos deverão ser protocolados junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura Município de São Miguel dos Campos/AL, destinados a Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:
 - 10.1.1. Maior idade civil;
 - 10.1.2. Maior número de filhos;
 - 10.1.3. Maior nota na prova de conhecimentos específicos.
- 10.2. As informações que serão utilizadas para o critério de desempate constam na ficha de inscrição, evento que seja posterior a data de inscrição não será considerado para esta finalidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

11.1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada código de inscrição, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Município de São Miguel dos Campos/AL.

11.2. Para todas as categorias, são condições de admissão:

11.2.1. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

11.2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;

11.2.3. Apresentar cédula da carteira de identidade, título de eleitor, certidão de nascimento e/ou casamento e CPF;

11.2.4. Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício do cargo;

11.2.5. Declaração de bens;

11.2.6. Declaração negativa de acumulação de cargo público;

11.2.7. Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município de São Miguel dos Campos/AL;

11.2.8. Uma fotografia recente tipo 3X4;

11.2.9. Idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, salvo se já funcionário público.

11.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O concurso terá prazo de validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua homologação e prorrogável por igual período, a critério da Sra. Prefeita do Município de São Miguel dos Campos/AL, através de ato administrativo;

12.2. O resultado final do Concurso será homologado pela Sra. Prefeita do Município de São Miguel dos Campos/AL;

12.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.4. Os cargos do referido concurso serão de natureza estatutária, de acordo com a Lei 221 de 28/01/1955 e Lei Orgânica do Município de São Miguel dos Campos.

12.5. Os ocupantes dos cargos descritos neste Concurso deverão residir e comprovar residência no município de São Miguel dos Campos/AL, competendo a esta municipalidade, a fiscalização da veracidade desta moradia.

12.6. A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato ao concurso, tornando sem efeito os atos decorrentes da inscrição.

12.6.1. A chamada para admissão será feita por mala direta ou comunicação via correios, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração.

12.7. O município de São Miguel dos Campos/AL excluirá do Concurso àquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, convocando no seu lugar o imediatamente classificado.

12.8. O candidato residente neste ou em outro Município, se classificado e nomeado, não terá direito à ajuda de custo para: hospedagem, alimentação e deslocamento até São Miguel dos Campos/AL ou a alguma das localidades em que optou para trabalhar.

12.9. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas

apenas a expectativa de ser admitido, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Município de São Miguel dos Campos/AL.

12.10. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos da Prefeitura, Secretarias Municipais e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Dinâmica - Consultoria, Assessoria e Eventos, organizadora do concurso.

Publique-se e cumpra-se.

São Miguel dos Campos/AL, 18 de Maio de 2006.

ROSEANE SANTOS
Prefeita do Município de São Miguel dos Campos/AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OPERADOR DE MÁQUINAS

RACIOCÍNIO LÓGICO – 30 questões

TORNEIRO MECÂNICO

RACIOCÍNIO LÓGICO – 30 questões

SERVENTE

RACIOCÍNIO LÓGICO – 30 questões

COVEIRO

RACIOCÍNIO LÓGICO – 30 questões

AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR/ AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/ OPERADOR DE MULK/ AUXILIAR DE ELETRICISTA/ CARPINTEIRO/ MARCENEIRO/ AUXILIAR DE CARPINTARIA

RACIOCÍNIO LÓGICO – 15 questões

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto.

CONHECIMENTOS GERAIS – origem de São Miguel dos Campos; emancipação política; política; economia; história e geografia do município.

MOTORISTA

RACIOCÍNIO LÓGICO: 10 (dez) questões;

PORTUGUÊS: Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Código Nacional de Trânsito; Conhecimentos básicos de mecânica em automóveis; Conhecimentos básicos em Primeiros Socorros no trânsito; Direção defensiva.

FISCAL DE MEDIÇÃO/ AUXILIAR DE ALMOXARIFADO/ GUARDA MUNICIPAL/ MOTORISTA ESCOLAR/ REVISOR DE VEÍCULOS.

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo.

CONHECIMENTOS GERAIS – origem de São Miguel dos Campos; emancipação política; política; economia; história e geografia do município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISCAL DE MEDIÇÃO

Conhecimentos básicos de topografia e medição.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Armazenagem de produtos de forma segura; protocolo de entrega e recebimento de materiais e documentos; medidas de controle de estoque; entrada e saída.

GUARDA MUNICIPAL

Noções de defesa pessoal; Segurança do Ambiente de Trabalho; Preocupações específicas do Guarda Municipal; Tipos de acidentes de trabalho que podem ser evitados por um trabalhador Guarda Municipal; Equipamentos de Proteção para um profissional Guarda Municipal.

MOTORISTA ESCOLAR

O Código Nacional de Trânsito; Conhecimentos básicos de mecânica em automóveis; Conhecimentos básicos em Primeiros Socorros no trânsito; Direção defensiva.

REVISOR DE VEÍCULOS

Conhecimentos básicos de mecânica, elétrica e hidráulica de veículos.

RECEPCIONISTA/AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO/ OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR/ DIGITADOR/ FISCAL DE ARRECADAÇÃO/ FISCAL DE OBRAS/ TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES/ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ AUXILIAR DE LABORATÓRIO/ TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ TÉCNICO DE RAIOS X/ PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL.

PORTUGUÊS – Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição.

CONHECIMENTOS GERAIS – origem de São Miguel dos Campos; emancipação política; política; economia; história e geografia do município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

RECEPCIONISTA

Atendimento ao cliente com qualidade; o atendimento ao telefone; o cliente – que é o cliente; tipos de cliente; perfil do profissional de atendimento; noções de informática; o uso do fax; o uso da máquina copiadora; o uso do computador; o uso da Internet.

AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

O código de trânsito; sinalização; os direitos e deveres do cidadão;

OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR

Windows; Word; Excel; Access; Internet Explorer; Manutenção em computadores.

DIGITADOR

Windows, Word, Excel, Access, Teclas de atalho, Conhecendo um computador, Formatação de um Texto, Tipos de Gráficos, Tabelas, como navegar na internet, passos para se comunicar através de e-mails, sites/endereços eletrônicos.

FISCAL DE ARRECADAÇÃO

Tributos municipais: critérios estruturais; Princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; IPTU; ISS; Taxa de Localização; do processo administrativo; Autonomia e competência tributária do município; Extinção do crédito tributário.

FISCAL DE OBRAS

A Construção – material específico utilizado nas construções diversas; Segurança e Ambiente de Trabalho; Preocupações específicas do Fiscal quando da visita a uma obra; Acidentes de trabalho e Equipamentos de Proteção Individual e coletivo na construção.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Acidentes de trabalho e Equipamentos de Proteção Individual e coletivo na construção; tipos de edificações; conhecimentos em autocad.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

O atendente de consultório odontológico; Funções específicas do ACD; Preparação do instrumental odontológico; Manuseio do instrumental; Ajudando o odontólogo; Funções de cada instrumental odontológico; Hábitos necessários de higiene de um ACD.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Aspectos éticos da assistência de enfermagem : Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia humana; Atribuições do Auxiliar de Enfermagem; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado; Assepsia, desinfecção e esterilização; Administração de medicamentos, oxigenoterapia, curativos coletas de amostras para exames laboratoriais; Cuidados de enfermagem à pessoa com afecções gastrointestinais, cardiovasculares, respiratórias e hematológicas; Cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e DST/AIDS; cuidados de enfermagem no pré-natal; pré-parto, puerpério e no incentivo ao aleitamento materno; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento das doenças prevalentes na infância; cuidados de enfermagem no pré e pós operatório mediato na clínica cirúrgica.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Princípios de lavagem e esterilização de materiais; Procedimentos analíticos ; Equipamentos utilizados no laboratório clínico, pesagem, volumetria, microscopia; Sistemas analíticos e aplicação; Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria eletroforese e imunoeletroforese, enzimoimunoensaio (EIA); Radioimunoensaio (RIA); Quimioluminescência; Bioquímica: Princípios, dosagens sanguíneas e outros líquidos biológicos; Urinálise; Parasitologia; Principais métodos para pesquisa de parasitas humanos; Microbiologia: Principais meios de cultura, técnicas de coloração, isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico: hemocultura, coprocultura; Antibiógrama; Imunologia: reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência); Hematologia: contagem manual e automatizada de elementos figurados do sangue; Identificação das células sanguíneas; Principais colorações hematológicas; Velocidade de hemossedimentação; Contagem de reticulócitos; Pesquisa de células LE; Prova de faleização; Coagulação: tempo de sangramento; Tempo de coagulação; Prova do laço; Retração do coágulo; Tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial e fibrogênio.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Procedimentos pré-analíticos: obtenção, conservação e transporte de amostras biológicas destinadas à análise; Técnicas de coleta, anticoagulantes; causas de variação nas determinações laboratoriais; Princípios de lavagem e esterilização de materiais;

Procedimentos analíticos ; Equipamentos utilizados no laboratório clínico, pesagem, volumetria, microscopia; Sistemas analíticos e aplicação; Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria eletroforese e imunoeletroforese, enzimoimunoensaio (EIA); Radioimunoensaio (RIA); Quimioluminescência; Bioquímica: Princípios, dosagens sanguíneas e outros líquidos biológicos; Urinálise; Parasitologia; Principais métodos para pesquisa de parasitas humanos; Microbiologia: Principais meios de cultura, técnicas de coloração, isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico: hemocultura, coprocultura; Antibiograma; Imunologia: reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência); Hematologia: contagem manual e automatizada de elementos figurados do sangue; Identificação das células sanguíneas; Principais colorações hematológicas; Velocidade de hemossedimentação; Contagem de reticulócitos; Pesquisa de células LE; Prova de faleização; Coagulação: tempo de sangramento; Tempo de coagulação; Prova do laço; Retração do coágulo; Tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial e fibrogênio.

TÉCNICO DE RAIOS X

Formação da imagem radiológica; Efeitos das radiações e meios de proteção; Equipamentos radiológicos e acessórios (utilização e limitações); Câmara escura (processamento automático); Meios de contraste (tipos e utilização específica); Técnicas radiográficas do crânio e face; Técnicas radiográficas da coluna vertebral; Técnicas radiográficas de ossos e articulações; Técnicas radiográficas do exame do aparelho urinário; Técnicas radiográficas do exame das vias biliares; Leitura de exames radiográficos; A organização do serviço de Raios X – noções básicas; Tomografia computadorizada – conceitos genéricos; Técnicas de tomografia computadorizada: craniocéfálica; da coluna vertebral; do tórax; das extremidades; Uso de contraste em exames de tomografia computadorizada; Conceitos genéricos de Ressonância Magnética; Principais indicações de exames de ressonância magnética; Uso de contraste em exames de ressonância magnética; Ética e Legislação Profissional.

PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE

Lei nº 9.394/96 LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Parâmetros Curriculares Nacionais; Tendências Pedagógicas; Projeto Pedagógico Escola Nova; Projeto Pedagógico Tecnista; Projeto Pedagógico Progressista; Didática e conhecimento; Planejamento Escolar (Elaboração de Planos de Ensino, de Projetos); Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL

A Escola – noções de organização escolar; atendimento aos alunos; o atendimento ao telefone; o cliente – que é o cliente; tipos de cliente; perfil do profissional de atendimento; noções de informática; o uso do fax; o uso da máquina copiadora; o uso do computador; o uso da Internet.

ASSISTENTE SOCIAL/ BIOMÉDICO/ ENFERMEIRO/ FARMACÊUTICO/ FISIOTERAPEUTA/ FONOAUDIOLOGO/ MÉDICO DERMATOLOGISTA/ MÉDICO MASTOLOGISTA/ MÉDICO PEDIATRA/ MÉDICO PSIQUIATRA/ MÉDICO RADIOLOGISTA/ MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA/ NUTRICIONISTA/ PROFESSOR DE ARTES/ PROFESSOR DE CIÊNCIAS/ PROFESSOR DE GEOGRAFIA/ PROFESSOR DE HISTÓRIA/ PROFESSOR DE INGLÊS/ PROFESSOR DE MATEMÁTICA/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ PSICÓLOGO/ TERAPEUTA OCUPACIONAL.

PORTUGUÊS: ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; pronome; orações coordenadas; coletivos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

O serviço social na divisão social e técnica do trabalho: necessidades, finalidades, demandas e utilidades da profissão. Ética profissional em Serviço Social; Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana; Planejamento social e Serviço Social; Serviço Social e Movimentos Sociais – participação popular; Ética Profissional.

BIOMÉDICO

Composição e estrutura molecular dos sistemas biológicos, processos termo-químicos em biologia, reações químicas em sistemas biológicos. Proteínas, níveis de estrutura, purificação e caracterização de proteínas, conformação, interação proteína-proteína, estrutura quaternária, sistemas multiproteicos, mecanismos de ação enzimática, proteínas motoras e reguladoras da motilidade, ácidos nucleicos, estrutura e métodos de análise, glicoproteínas e proteoglicanos, matriz extracelular. Fundamentos da genética, formação de gametas, síntese dos ácidos nucleicos, técnicas de ADN recombinante, regulação da expressão gênica, tradução, o código genético, regulação, genes e desenvolvimento, oncogenes e câncer. Processos fundamentais de proliferação, diferenciação, degeneração e morte celular, exemplificados em células nervosas, musculares e endócrinas, linfócitos, macrófagos, células vegetais e parasitas unicelulares. Formação de agregados celulares; moléculas de adesão, comunicação celular; embriogênese e histogênese; organogênese. Sistemas: nervoso, cardiovascular, respiratório, renal, endócrino, reprodutor e imune. Integração entre os sistemas. Alterações celulares básicas. Inflamação aguda e crônica; infecção aguda e crônica. Distúrbios circulatórios: trombose, embolia, infarto e choque. Cicatrização. Neoplasias. Medidas termodinâmicas. Microscopias: ótica, eletrônica - varredura por sonda. Medidas elétricas. Espectroscopia. Parasitologia: evolução celular, simbologia e parasitismo; mecanismos de infecção por protozoários e helmintos; mecanismos de invasão por procariontes e vírus. Receptores farmacológicos; interações farmacológicas; transporte de drogas através de membranas biológicas; farmacocinética; agonistas e antagonistas de diversos receptores farmacológicos; ações de drogas no transporte iônico através de membranas biológicas; ações de drogas em diversos sistemas.

ENFERMEIRO

Princípios e técnicas de assepsia desinfecção corrente e terminal; alimentação parenteral; cuidados pré e pós-operatórios; prevenção de acidentes: hemorragias, queimaduras, fraturas, corpos estranhos e afogamentos; assistência de enfermagem a: pacientes portadores de diabetes-mellitus, pacientes em tratamento quimioterápicos, situações de emergência-choque, edema agudo no pulmão, insuficiência respiratória aguda e parada cardíaca; Enfermagem materno-infantil; Anatomia e fisiologia da reprodução humana; desenvolvimento do embrião e do feto; Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e prematuro; Assistência de enfermagem às doenças crônicas e infecto-contagiosas; Assistência de enfermagem à saúde da criança (controle das doenças imunopreveníveis, das infecções respiratórias, das doenças diarreicas e parasitárias, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento); Assistência de enfermagem à saúde da mulher (pré-natal, puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer ginecológico e DST/AIDS); Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção.

FARMACÊUTICO

Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos; Farmacocinética e Farmacodinâmica. Princípios da terapêutica medicamentosa; Principais grupos de medicamentos; Farmacologia cardíaca, farmacologia renal e da hipertensão; Farmacologia do sistema nervoso central; Fármacos usados no tratamento de parasitoses; Fármacos que afetam a função gastrointestinal; Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório; Antiinflamatórios; Antimicrobianos; Antibióticos; Farmacologia da dor; Abuso de drogas; Interações medicamentosas; Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica; Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais; Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Pulmonar; Insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do aparelho respiratório; Avaliação fisioterápica do paciente crítico; Fisioterapia em traumatologia-ortopedia; Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; Ética e legislação Profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Anatomofisiologia aplicada à fonoaudiologia em suas especificidades (voz, audiologia, linguagem, fala, motricidade oral), distúrbios da voz/linguagem/fala/motricidade oral. Anatomofisiologia do sistema auditivo, psicoacústica, testes básicos de avaliação auditiva, avaliação audiológica, avaliações eletrofisiológicas, patologias do sistema auditivo, procedimentos clínicos dos exames audiológicos. Neurologia: neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos: SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; acidente vascular cerebral; traumatismo cranioencefálico; afasias, disartrias, apraxias, disfagias; alterações motoras e cognitivas associadas a afasias; demências; fatores etiológicos, tipos, repercussão; avaliação e intervenção terapêutica nos distúrbios de fala e linguagem de origem neurológica. Voz; distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; avaliação vocal; diagnóstico diferencial; prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos transtornos da voz. Linguagem; distúrbios de linguagem, prevenção e reabilitação. Fonoaudiologia preventiva; Ética e legislação profissional.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Anatomia e fisiologia da pele; Imunopatologia cutânea; Histopatologia das doenças de pele; Dermatoses eczematosas; Dermatoses eritemato-pápulo – escamosas; Dermatose seborréica, psoríase, pitíriase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de 21 líquen; Púrpuras; Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, asteatótico, anogenital, idiopática; Dermatoses vesículo-bolhosas: pênfigos, Dühring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpético; Acnes; Micose; Dermatoses ulcerosas; Doenças do tecido conjuntivo; Infecções bacterianas da pele; Doenças sexualmente transmissíveis; AIDS; Micose superficial; Micose profunda; Dermatovirose; Escabiose e outras dermatoses parasitárias; Dermatoses metabólicas; Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Johnson, Lyell e S. SS. SS; Dermatoses congênitas e hereditárias; Tumores da pele; Linfomas e outros processos malignos; Terapêutica tópica das dermatoses; Cirurgia dermatológica. Leishmaniose; M. H. M. Hansen; Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; Terapêutica sistêmica das dermatoses; Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Anatomia e embriologia da mama; Histologia e fisiologia da mama; Anomalias do desenvolvimento mamário; Anamnese e exame físico; Diagnóstico clínico das alterações mamárias; Métodos diagnósticos complementares; Doenças infecciosas da mama; Fisiologia da lactação; Patologia da lactação; Alterações funcionais benignas da mama; Dor mamária; Necrose gordurosa da mama; Fluxos papilares; Neoplasias benignas; Técnica e interpretação de mamografias; Patologia mamária na infância e na adolescência; Patologia mamária do homem; Prevenção primária do câncer de mama; Detecção precoce do câncer de mama; Epidemiologia e fatores de risco de câncer de mama; Carcinogênese mamária; Biologia celular e molecular no câncer de mama; Sinais e sintomas do câncer de mama; Lesões não palpáveis de mama; *Follow-up* pós câncer de mama; Recidivas locais pós cirurgia; Carcinoma *in situ* de mama; Genética e câncer de mama; imunologia do câncer de mama; estadiamento do câncer de mama; fatores prognósticos do câncer de mama; cirurgia do câncer de mama; Linfonodo sentinela; hormonioterapia do câncer de mama; princípios de quimioterapia; Quimioterapia do câncer de mama; carcinoma inflamatório; câncer de mama na gravidez e lactação; câncer oculto de mama; doença de Paget; Citologia e histologia do câncer de mama; Tratamento paliativo; Tumor filodes e sarcomas; Linfedema de mambro superior: prevenção e tratamento; Reconstrução mamária.

MÉDICO PEDIATRA

A criança de 0 a 14 anos; Os cuidados com a saúde da criança; Formas de transmissão da AIDS na infância; Desenvolvimento da criança – fases do crescimento; A nutrição infantil; Cuidados com a alimentação; A amamentação e a saúde da criança; Patologias comuns na infância; A vacinação; O teste do pezinho e a saúde da criança.

MÉDICO PSIQUIATRA

Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; Transtornos mentais e de comportamento devidos ao uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; Transtornos do humor (afetivo); Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes (transtornos fóbicos -ansiosos, obsessivos-compulsivos etc; Síndromes comportamentais associadas a distúrbios fisiológicos e a

fatores físicos (transtornos alimentares, não-orgânicos, do sono, disfunção sexual etc; Transtornos da personalidade e de comportamento em adultos (transtornos específicos de personalidade etc; Retardo mental; Tratamento psicofarmacológico; Psiquiatria forense: atividade pericial; medicina defensiva e erro médico; direitos do paciente; internação involuntária.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Física das radiações; efeitos biológicos das radiações; técnicas radiológicas; formação de imagem radiográfica; controle de qualidade; proteção radiológica; fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética; contrastes radiológicos; imagenologia do tórax, do aparelho digestivo, do aparelho urinário, do sistema músculo-esquelético, do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e das partes moles; Primeiros socorros; Choque anafilático; imagenologia do S.N.C, T.C.E, A.V.C, S.N.C. em pediatria; Mamografia: técnicas de posicionamento; Tumores benignos; Tumores malignos; Bases físicas da ultrassonografia; Doppler – noções básicas; Ética e legislação profissional.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Ultra-sonografia abdominal técnica, propriedades físicas; Fígado: anatomia, abscessos, hematomas, lesões expansivas, primárias e secundárias, linfomas hepatopatias crônicas; Baço: anatomia ultra-sonográfica, aspectos patológicos, vesícula biliar, litíase, colecistite e tumores de vias biliares – diagnóstico diferencial das icterícias, tumores no pâncreas, lesões inflamatórias e tumorais; Rim: uropatias obstrutivas, processos inflamatórios, lesões expansivas, nefropatias crônicas, traumatismos, rim transplantado; Bexiga: capacidade vesical e volume pós-miccional, tumores, anomalias congênitas, processos inflamatórios uretrais – Próstata e vesícula seminal; Ovário: útero; diagnóstico diferencial de massas pélvicas. Mama; escroto e pênis; extremidades; Ultra-sonografia obstétrica: anatomia fetal, idade gestacional, perfil biofísico fetal, abortamento, gestação ectópica, anomalias e óbito fetal, crescimento intra-uterino retardado, gestação de alto risco, gestação múltipla, placenta e cordão umbilical; Ética e legislação profissional.

NUTRICIONISTA

Nutrição em Saúde Pública; Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança: terapia de reidratação oral TRO, acompanhamento e desenvolvimento da criança Programa de suplementação alimentar PSA. Vigilância alimentar e nutricional: indicadores diretos e indiretos do Estado de nutrição. Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrízes), Patologia da nutrição e Dietoterapia – metabolismo basal. Modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo. Alterações na nutrição (obesidade, magreza, doenças, carências) Patologias e dietoterapias. Aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardio vascular. Técnica Dietética. Introdução à técnica dietética. Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes. Planejamento de cardápios. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Lay Out, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição.

PROFESSOR DE ARTES

Poesia: animação e jogos poéticos; sensibilização; caminhos de expressão e jogos de palavras; música: desenvolvimento e métodos ativos da educação musical; desenho: cores primárias, secundárias, etc; desenho na escola (condições psicológicas, pedagógicas e materiais); teatro: expressão oral e corporal; jogos dramáticos; dança: noções de ritmo; percepção de espaço.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Universo: noções de astronomia; Sistema solar; movimentos da terra; tempo, ano, calendário e estações do ano; Planeta Terra: história, estrutura e transformações no tempo e no espaço; Ambiente: constituição, dinâmica e equilíbrio; Seres vivos: organização funcional e utilização como recurso natural; Matéria, energia e recursos Naturais; Ser Humano: desenvolvimento e saúde; Reprodução e sexualidade; organismo humano; saúde; ambiente e convívio.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

As ferramentas da cartografia; A paisagem e o espaço geográfico; O espaço mundial: a formação da sociedade urbano-industrial; Os blocos econômicos e a formação dos grandes mercados. Geografia Brasileira: A formação, organização e produção do espaço brasileiro; Os complexos naturais e a questão ambiental; O processo de industrialização e urbanização no Brasil; A reforma agrária e a reforma urbana; A formação dos estados nacionais e as relações internacionais; Redefinições da ordem mundial: crises do sistema soviético e as transformações do leste europeu; Aspectos geográficos do estado de Alagoas; relevo e classificação climática; A biodiversidade e a questão ambiental; A população alagoana; A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

A reforma protestante; o estado absolutista; o mercantilismo; a revolução francesa; a era napoleônica; capitalismo e imperialismo; a industrialização no Brasil; movimentos sociais e sindicalismo; os movimentos pela terra no Brasil; os Presidentes do Brasil; a reforma agrária; História de Alagoas; os conflitos no Oriente Médio.

PROFESSOR DE INGLÊS

Substantivo: número, gênero, caso possessivo. Artigo: definido, indefinido. Adjetivo: Formação, Graus. Numeral: Cardinais, Ordinais. Pronome: pessoais, possessivos, possessivo-objetivos, reflexivos, objetivos, interrogativos, recíprocos, indefinidos, relativos. Conjugação Verbos: Tempos verbais Presente (simple present, present continuous, present perfect, tense, presente perfect continuous tense, past subjunctive, past perfect subjunctive), Futuro (simple future, future perfect, future continuous, continuous tense) Expressões condicionais (past conditional, present conditional, future conditional) Verbos Anômalos ou Modais, Verbos Auxiliares, Verbos Infinitivos, Gerúndio. Uso S Advérbios: classificação. Preposição: preposições, locuções conjuntivas, expressões idiomáticas.

PROFESSOR “B” – MATEMÁTICA

Proporcionalidade, Juros, Porcentagens e médias: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, Cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisão em partes direta e inversamente proporcionais; Regra de Três simples e composta; Frações e Dízimas Periódicas; Cálculo de Médias: Aritmética. Ponderada, Geométrica e Harmônica;

Teoria dos Conjuntos: Conjuntos Naturais; Conjuntos dos Inteiros; Conjuntos dos Racionais; Conjuntos dos Reais;

Funções: Conceito de funções; domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numéricas; Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com funções; Composição de funções; Classificação de funções; Polinômios: função polinomial. Equações, Inequações e sistemas de 1º e 2º Graus. Equações redutíveis ao 1º e 2º Graus. Funções lineares quadráticas e valor absoluto. Funções exponenciais e logarítmicas. Análise combinatória e binômio de Newton; Matrizes; Determinantes e sistemas de equações lineares. Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferências e círculo. Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais; Geometria no espaço; Postulado da reta e do plano. Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros conexos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física no Brasil: Fases da Educação Física no País; Educação Física Escolar – Metodologia, Avaliação, Cultura Corporal; Emprego da Terminologia Aplicada a Educação Física; Fisiologia do Exercício – Abordagem neuromuscular. Estrutura e Funções Pulmonares; O Sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função). Treinamento Desportivo e Atividades Físicas – Etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora. Aprendizagens de habilidades motoras.

PSICÓLOGO

Área de atuação do psicólogo; Os procedimentos mais usados em Psicologia; Importância da Pesquisa; Observação do comportamento; Experimentação; Fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento humano; Princípios e fases do desenvolvimento; Princípios do desenvolvimento; Fases do Desenvolvimento; A personalidade; Freud; Piaget; Ética Profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

O terapeuta ocupacional e atenção primária à saúde; A Terapia ocupacional e a saúde mental; A atuação do terapeuta ocupacional nas afecções neurológicas; O contexto hospitalar e a terapia ocupacional: pediatria, clínica, cirúrgica, reumatologia, traumatologia, ortopedia, queimados; A Terapia Ocupacional na 3ª idade; A estimulação neuropsicomotora; Álcool e drogas; Psicopatologia – noções básicas; Saúde mental: conceito, prevenção e promoção; Ética e legislação profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CONCURSO 01/2006

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS

Cod	Cargo	Vagas		Pré-Requisito	Salário Base	C.Horária	Atribuições do Cargo
		Não def	Def				
101	Operador de Máquinas	04	-	Elementar	350,00	40h	Conduzir pá-carregadeira, moto-niveladora, trator de esteira e trator de pneu, entre outras.
102	Torneiro Mecânico	01	-	Elementar	400,00	40h	Trabalhar com ferro e metal na criação de peças, entre outras.
103	Servente	03	-	Elementar	350,00	40h	Descarrego de cargas, limpeza de matos, caiação, auxiliar os serviços do pedreiro, eletricista, encanador, telhadista, pintor e cuidar da limpeza de órgãos públicos, entre outras.
104	Coveiro	03	-	Elementar	350,00	40h	Cavar valas, cuidar da manutenção do cemitério municipal e outras inerentes ao cargo.
201	Auxiliar Vigilância Escolar	26	01	Fundamental Incompleto	350,00	30h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de Junho de 2003, entre outras.
202	Aux.Serv.Adm-Educacionais	32	02	Fundamental Incompleto	350,00	30h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de Junho de 2003, entre outras.
203	Motorista	14	-	Fundamental Incompleto + Hab. Cat. "D"	350,00	40h	Cuidar da limpeza e conservação dos veículos do município; dirigir veículos de pequeno e grande porte, zelando pelo conforto e segurança de todos, entre outras.
204	Operador de Mulk	01	-	Fundamental Incompleto + Hab. Cat. "D"	400,00	40h	Conduzir e operar o hidráulico do mulk; zelar pela conservação do equipamento, entre outras.
205	Auxiliar de Eletricista	02	-	Fundamental Incompleto	400,00	40h	Auxiliar o profissional eletricista em instalações de pequeno, médio e grande porte.
206	Carpinteiro	02	-	Fundamental Incompleto	360,00	40h	Executar todos os serviços de carpintaria necessários ao município, e outras inerentes ao cargo.
207	Marceneiro	01	-	Fundamental Incompleto	360,00	40h	Executar todos os serviços de marcenaria necessários ao município, e outras inerentes ao cargo.
208	Auxiliar de Carpintaria	02	-	Fundamental Incompleto	350,00	40h	Auxiliar o marceneiro e carpinteiro na execução de todos os serviços de carpintaria e marcenaria necessários ao município, e outras inerentes ao cargo.
301	Fiscal de Medição	02	-	Fundamental Completo	350,00	40h	Fiscalizar medições de terrenos, obras, auxiliar o topógrafo, e outras inerentes ao cargo.

302	Auxiliar de Almoarifado	03	-	Fundamental Completo	350,00	40h	Cuidar da organização e estocagem de materiais e controlar o fornecimento a órgãos e setores do município, entre outras.
303	Guarda Municipal	243	12	Fundamental Completo	350,00	40h	Assegurar a ordem nos órgãos públicos municipais, vigiar diurna e noturnamente; entre outras.
304	Motorista Escolar	03	-	Fundamental Completo + CNH categoria "D" + Experiência de 2 anos na função.	467,96	40h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de Junho de 2003, entre outras.
305	Revisor de Veículos	01	-	Fundamental Completo	350,00	40h	Troca de óleo, revisão de quilometragem, manutenção geral dos veículos, entre outras.
401	Recepcionista	16	01	Médio Completo	350,00	40h	Informar, receber, orientar e encaminhar a população atendida na instituição, redigir, digitar e arquivar documentos, atender telefone.
402	Agente de Transporte e Trânsito	00	-	Médio Completo + CNH "AD"	360,00	40h	Coordenar, disciplinar, orientar e fiscalizar o sistema de transporte e trânsito.
403	Operador de Micro-Computador	01	-	Médio Completo + Técnico na Área	700,00	40h	Efetuar manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de informática, seus periféricos e acessórios, bem como instalar, desinstalar, substituir e configurar os softwares utilizados nos equipamentos; instalar, transferir, remover e zelar pelo armazenamento dos equipamentos de informática; esclarecer e solucionar dúvidas dos usuários, orientando e promovendo treinamentos quando da instalação de novos hardwares e/ou softwares ou quando necessário para facilitar ou potencializar sua utilização; auxiliar na definição dos equipamentos a serem adquiridos e efetuar inspeção quando de seu recebimento, conferindo seu funcionamento, qualidade e compatibilidade com o pedido efetuado. Utilizar os softwares da Prefeitura Municipal, incluindo nestes todo e qualquer dado referente aos serviços burocráticos realizados por esta municipalidade.
404	Digitador	10	-	Médio Completo + Curso de Digitação e informática	400,00	40h	Digitação de documentos em geral.

405	Fiscal de Arrecadação	04	-	Médio Completo	350,00	40h	Promover a arrecadação de tributos municipais e fiscalizar estabelecimentos, e outras inerentes ao cargo.
406	Fiscal de Obras	01	-	Médio Completo + Curso Técnico de Edificações	360,00	40h	Fiscalizar obras públicas e privadas.
407	Técnico em Edificações	01	-	Curso Técnico na área + Curso Autocad	700,00	40h	Cópias de desenhos arquitetônicos, planilhas orçamentárias, medição para expedições de habite-se e outras inerentes ao cargo.
408	Auxiliar de Consultório Odontológico	05	-	Ensino Médio Completo + Curso Específico + Inscrição no CRO	350,00	40h	Auxiliar odontólogo nas tarefas específicas de atendimento do Programa Saúde da Família e outras inerentes ao cargo.
409	Auxiliar de Enfermagem	04	-	Ensino Médio Completo + Curso Específico + Reg. COREN	360,00	40h	Auxiliar o enfermeiro especificamente no Programa de Saúde da Família e outras inerentes ao cargo.
410	Auxiliar de Laboratório	04	-	Ensino Médio + Curso Específico	400,00	40h	Realizar o preparo de soluções para serem utilizadas no laboratório; realizar montagem de cariótipos; realizar lavagem e esterilização de vidrarias; zelar pela manutenção, limpeza/asepsia e conservação dos equipamentos e utensílios utilizados no laboratório, para mantê-lo em perfeitas condições de uso.
411	Técnico de Laboratório	02	-	Curso Técnico de Laboratório + Reg. CRF	700,00	40h	Fazer análises e dar laudos de amostras laboratoriais, e outras inerentes ao cargo.
412	Técnico de Raio X	02	-	Curso Técnico em Radiologia + Registro Consrlo.	700,00	40h	Executar serviços de Raios X e outras inerentes ao cargo.
413	Professor das 1ª a 4ª Série	05	-	Curso Magistério Nível Médio Licenciatura Plena com Habilitação Magistério	474,05 783,45	25h 25h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de Junho de 2003, entre outras.
414	Assistente Administrativo Educacional	06	-	Ensino Médio Completo	401,12	30h	Atribuições dispostas na Lei Municipal nº 1.146 de 20 de Junho de 2003, entre outras.
501	Assistente Social	05	-	Superior Completo + Reg. CRESS	1.000,00	20h	Planejar e executar atividades que visem assegurar o processo de sociabilização e de melhorias de qualidade de vida, bem como, buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais e econômicos.

502	Biomédico	03	-	Graduação em Biomedicina + Reg. CRF	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
503	Enfermeiro	03	-	Graduação em Enfermagem + Registro no COREN	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
504	Farmacêutico	01	-	Graduação em Farmácia + Reg. No CRF	2.000,00	40h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
505	Fisioterapeuta	01	-	Graduação em Fisioterapia + Reg. No Conselho	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
506	Fonoaudiólogo	01	-	Curso superior completo de Fonoaudiólogo + Registro no Conselho	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
507	Médico Dermatologista	01	-	Grad. Em Medicina + Espec. em Dermatologia + Registro no CRM	1.500,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
508	Médico Mastologista	01	-	Graduação Medicina + Especialização Mastologia + Reg. CRM	1.500,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
509	Médico Pediatra	01	-	Graduação em Medicina + Especialização Pediatria + Reg. CRM	1.500,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
510	Médico Psiquiatra	01	-	Grad. Em Medicina + Espec. em Psiquiatria + Registro no CRM	1.500,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
511	Médico Radiologista	01	-	Grad. Em Medicina + Espec. em Radiologia + Registro no CRM	2.500,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
512	Médico Ultrassonografista	01	-	Grad. Em Medicina + Espec. em Ultrassonografia + Reg. No CRM	2.500,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
513	Nutricionista	02	-	Graduação em Nutrição + Reg. CRN	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
514	Professor de Artes	02	-	Licenciatura Plena na área ou correlata	783,45	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
515	Professor de Ciências	05	-	Licenciatura Plena na área ou correlata	783,45	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
516	Professor de Geografia	05	-	Licenciatura Plena na área ou correlata	783,45	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
517	Professor de História	05	-	Licenciatura Plena na área ou correlata	783,45	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
518	Professor de Inglês	03	-	Licenciatura Plena na área ou correlata	783,45	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.

519	Professor de Matemática	12	-	Licenciatura Plena na área ou correlata	783,45	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
520	Professor Educação Física	02	-	Licenciatura Plena na área de Educação Física	783,45	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
521	Psicólogo	03	-	Superior em Psicologia + Reg. No CRP	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
522	Terapeuta Ocupacional	01	-	Graduação em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
CONCURSO 001/2006
ANEXO I – QUADRO DAS PROVAS

CÓD.	CARGO	NÍVEL	QUESTÕES			
			Rac. Lógico	Português	C.Específicos	Conhec.Gerais
101	Operador de Máquinas	Elementar	30	-	-	-
102	Torneiro Mecânico	Elementar	30	-	-	-
103	Servente	Elementar	30	-	-	-
104	Coveiro	Elementar	30	-	-	-
201	Auxiliar de Vigilância Escolar	Fundamental Incompleto	15	10	-	05
202	Auxiliar de Serv. Adm Educacionais	Fundamental Incompleto	15	10	-	05
203	Motorista	Fundamental Incompleto	10	10	10	-
204	Operador de Mulk	Fundamental Incompleto	15	10	-	05
205	Auxiliar de Eletricista	Fundamental Incompleto	15	10	-	05
206	Carpinteiro	Fundamental Incompleto	15	10	-	05
207	Marceneiro	Fundamental Incompleto	15	10	-	05
208	Auxiliar Carpintaria	Fundamental Incompleto	15	10	-	05
301	Fiscal de Medição	Fundamental Completo	-	10	10	10
302	Auxiliar Almoxarifado	Fundamental Completo	-	10	10	10
303	Guarda Municipal	Fundamental Completo	-	10	10	10
304	Motorista Escolar	Fundamental Completo	-	10	10	10
305	Revisor de Veículos	Fundamental Completo	-	10	10	10
401	Recepcionista	Ensino Médio Completo	-	10	10	10
402	Agente de Transporte e Trânsito	Ensino Médio Completo	-	10	10	10
403	Operador de Micro -Computador	Nível Médio + Curso Técnico na área	-	10	10	10
404	Digitador	Médio Completo + Digitação e Informática	-	10	10	10
405	Fiscal de Arrecadação	Ensino Médio Completo	-	10	10	10
406	Fiscal de Obras	Ensino Médio Completo	-	10	10	10
407	Técnico em Edificações	Curso Técnico na área + Curso de Autocad	-	10	10	10
408	Auxiliar de Consultório Odontológico	Ensino Médio Completo + Curso Específico + Reg. No CRO	-	10	10	10
409	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Auxiliar Enfermagem + Reg. COREN	-	10	10	10
410	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo + Curso Específico	-	10	10	10
411	Técnico de Laboratório	Curso Técnico na área + Reg. CRF	-	10	10	10
412	Técnico de Raio X	Curso Técnico na área + Reg. Conselho Específico	-	10	10	10
413	Professor 1 a 4 série	Magistério Nível Médio Licenciatura Plena com habilitação Magistério	-	10	10	10
414	Assistente Adm-Educacional	Nível Médio	-	10	10	10
501	Assistente Social	Superior	-	10	20	-
502	Biomédico	Superior	-	10	20	-
503	Enfermeiro	Superior	-	10	20	-
504	Farmacêutico	Superior	-	10	20	-
505	Fisioterapeuta	Superior	-	10	20	-
506	Fonoaudiólogo	Superior	-	10	20	-
507	Médico Dermatologista	Superior + Especialização	-	10	20	-
508	Médico Mastologista	Superior + Especialização	-	10	20	-
509	Médico Pediatra	Superior + Especialização	-	10	20	-
510	Médico Psiquiatra	Superior + Especialização	-	10	20	-
511	Médico Radiologista	Superior + Especialização	-	10	20	-

512	Médico Ultrassonografista	Superior + Especialização	-	10	20	-
513	Nutricionista	Superior	-	10	20	-
514	Professor de Artes	Superior	-	10	20	-
515	Professor de Ciências	Superior	-	10	20	-
516	Professor de Geografia	Superior	-	10	20	-
517	Professor de História	Superior	-	10	20	-
518	Professor de Inglês	Superior	-	10	20	-
519	Professor de Matemática	Superior	-	10	20	-
520	Professor Educação Física	Superior	-	10	20	-
521	Psicólogo	Superior	-	10	20	-
522	Terapeuta Ocupacional	Superior	-	10	20	-